



Projeto de Lei do Executivo Municipal de nº 015/2015, de 18 de maio de 2015.

“Amplia Perímetro Urbano em área rural localizada no Loteamento Vargas e Caus e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o Perímetro Urbano com área superficial de 300m² (trezentos metros quadrados) uma área de terra rural localizada no lugar denominado Passo da Entrada Loteamento de propriedade de Luiz Carlos Vargas constante na Matricula nº R-15 – 580, com as seguintes confrontações : **ao Norte**: na extensão de 25,00 metros com terras de propriedade de Luiz Carlos Vargas; **ao Sul**, na extensão de 25,00 metros com a Rua Lauro Vargas ; **ao Leste**: na extensão de 11,00 metros com a faixa de domínio da Barragem do Rio Passo Fundo, **ao Oeste**: na extensão de 13,00 metros com o prolongamento da Rua Julio Lago.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, aos 18 de maio de 2015.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Enviamos para apreciação legislativa o Projeto de Lei nº 015, de 18 de maio de 2015, “Amplia Perímetro Urbano em área rural localizada no Loteamento Vargas e Caus e dá outras providências”.

O Presente Projeto de Lei visa a Urbanização de parte dos do imóvel constante na Matrícula R.2, localizado na localidade do Passo da Entrada de dimensão superficial de 300m² de propriedade do senhor MARCIO JOSE SAUTHIER, com isso permitir ao proprietário a regularização legal da referida área. Segue em anexo Memorial Descritivo e mapa de localização do terreno.

Certos de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, requer a apreciação e a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, em 18 de maio de 2015.

Miguel Ângelo Gasparetto
Prefeito Municipal